



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 2 022, DE 08 DE JUNHO DE 1 978

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, - usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso V e artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios - do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

Artigo 1º - Os artigos 1º e 2º do Decreto nº 2 015 de 15 de maio de 1 978, passam a vigorar com a seguinte redação:

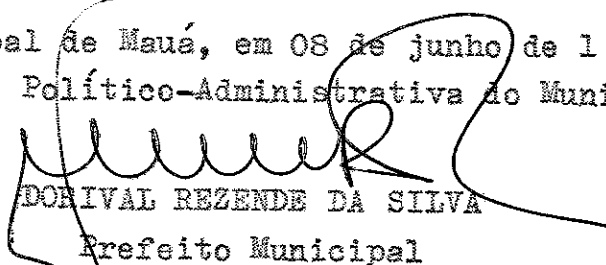
"Artigo 1º - Fica instituída Comissão para elaborar CONCURSO PÚBLICO para os cargos de FISCAL DE RENDAS e CONTABILISTA, de provimento efetivo, nomeando para integrá-la os elementos abaixo:

- 1 - DR. JAIR CÂNDIDO - PRESIDENTE
- 2 - LUIZ ALBERTO TONELOTTI
- 3 - SÉRGIO APARECIDO GALVANO
- 4 - VALTERMIR PEREIRA."

"Artigo 2º - A Comissão reunir-se-á juntamente com o Diretor do Pessoal, em horário extraordinário, mediante gratificação - proporcional às horas trabalhadas, até o limite de 1/3 (um terço) de seus vencimentos."

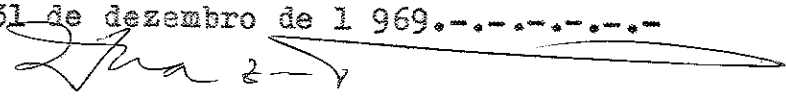
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 08 de junho de 1 978
24ª de Emancipação Político-Administrativa do Município


DORIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

PM - 1 - 200 bls. - 2/77 Secretário Executivo

VZ